

nada mantém com o mesmo relação de respeito cobrando o interesse coletivo  
 a uma das dissidências públicas, e da mesma forma o governo do Estado que de-  
 moneava a sua grandiza quanto a defesa dos direitos da sociedade quanto a  
 questões dos imigrantes, disse que o problema era antigo e que os antigos dirigidos  
 do governo Alan Carlos eram infelizes, observando que a atual administração  
 vinha mascarando seus atos com uma política de habilitação diante e coexistente  
 com a realidade, e assim, havia notado ao ser humano, ao contrário do de-  
 nista José Bonifácio, que ao delimitar que os trabalhos demoliram casas dos  
 menos favorecidos, na realidade despediu a dignidade do cidadão, no que en-  
 tendeu sua fala não havendo mais valores para o uso da palavra em expli-  
 cação moral, o Senha Incidente em reunião encerra a presente sessão em no-  
 me de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depen-  
 de de toda, submissão e aprovação final, aprovada, não assinada para que pro-  
 duza seus efeitos legais.

x *Adalberto*  
 Adalberto Torres



Ata do Segundo Sessão Ordinária do  
 Segundo Sessão Legislativa da Câmara  
 Municipal de Cabo Frio, realizada  
 no dia 09 (nove) de agosto de ano  
 de 2001 (dois mil e um).

As quinze horas do dia nove do mês  
 de agosto do ano de dois mil e um, sob a presidência em exercício do ve-  
 nido Eduardo Carlos Silva e com a presença da seguinte composição: João de  
 Deus Ricardo Ferreira da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Câmara  
 Municipal de Cabo Frio. Além disso, dependiam a chamada acidental os re-  
 quintes suplentes: Luiz Silva da Rocha, Aires Costa de Gouveia, Allanir Gu-  
 ra da Silva, Amarely Valério Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Pin-  
 to, Augusto Salvador Fernando de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da  
 Silva, Gylmar Antônio Guimarães Granger, Jânio dos Santos Mendes, José  
 Eduardo Silva de Almeida, José Carlos Lobo, Paulo César da Queira Almeida, Rub-  
 ião Roberto de Faria e Silas Rodrigues Bento, havendo número suficiente, o Se-  
 nha Incidente em reunião de encerrar a presente sessão em nome de Deus

A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Quinta Sessão Extraordinária, Ata do Sexta Sessão Extraordinária, Ata do Sétima Sessão Extraordinária e Ata do Oitavo Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente em seguida, após o cumprimento do ato regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário o Livro de Expediente que contém do seguinte: Município de Araruama dos Rios - Comarca de Cabo Frio Juzados Especiais Adjuco Civil e Criminal Juízo nº 001/01/Araruama, assunto: Convite para a inauguração do Posto Avançado dos Juzados Especiais Adjuco Civil e Criminal, do Município de Araruama dos Rios, no dia 10 de agosto, às 11:00 horas, no Conselho dos Juzados, 215 e Rua Bento Ribeiro Santos, nº 1999, Araruama dos Rios. Indicação de Lei nº 035/2001 - Vereador Gilberto Antônio Guimarães Branger, assunto: Denominação João Silvano Faria, rua no Bairro Jardim Esperança, Indicação Lei nº 069/2001 - Vereador Eduardo Amio Neto, assunto: Denominação Nazareno Nascimento, rua localizada no loteamento Parque Eldorado II, no Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 161/2001 - Vereador Paulo César da Silva Almeida, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito da mais das atas da atividade do Conselho Público Municipal realizado em 1999, pelo Conselho Municipal de Cabo Frio, Indicação nº 300/2001 - Vereador Augusto Salgado Miranda de Carvalho, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a respeito de: cobrança de taxas reduções de atividade na rua do Romão, em frente à casa do Sr. João Jacaré, Indicação nº 301/01 - Vereador Emanuel Fernando Faria da Silva, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito de: cobrança de taxas de Bairro Digna, Indicação nº 302/2001 - Vereador Emanuel Fernando Faria da Silva, assunto: Solução ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a respeito de: cobrança das taxas das taxas de Bairro Digna eliminando a taxa de Expediente e Juntas Residente em serviço franquias a tribuna aos cidadãos interessados. Como visto, a tribuna resolveu, que a Tribuna o Vereador Jônio dos Santos Mendes, que iniciou sua fala discorrendo sobre muitos dos pontos falha dos dados, o Sr. Jônio Mendes, discorrendo a respeito de um grande problema que está ocorrendo nas ruas no exercício de sua função, o que era cidade por ele, e ainda, que a Tribuna, por tributação pelo grande em mudança com um montante de taxa que se destina ao mesmo buscando sempre para a mulher que morava no em habitação de parte. Nesse que do incidente houve uma pergunta de quando

as pessoas nam mais nas ruas? Diz que de acordo com material publicado no jornal do Brasil o Município de Cabo Frio na consideração com índices elevados de pobreza, acrescentando que ao longo dos anos a Câmara não teve oportunidade de oferecer soluções para a erradicação da pobreza voltada para a área social abrangendo criação de empregos, criação de renda, ações sociais efetivas para os menos favorecidos em Cabo Frio, e que em Cabo Frio alcançamos vinte e sete por cento da população vivendo abaixo da linha de pobreza. Diz que no sentido inverso Cabo Frio, em função dos royalties do petróleo pagava em vários lugares em termos de economia consolidada no Estado do Rio de Janeiro, mostrando uma expressão enriquecida na base econômica. O que significava uma realidade flagrante e injusta de distribuição de riquezas. Diz considerar como o sistema de limpeza do Estado e outras ações positivas do Governo Municipal, mas no fundamental quer o acréscimo mais expressivo em áreas como educação, saúde propiciando meios para que todos tenham acesso ao processo social. Adverte que a realidade da limpeza não estava na pintura de ruas, insistiu que limpeza verdadeira era aquela que não havia a fome, a miséria dos deserdados da sorte, do fantasma da mortalidade infantil, das doenças oriundas do péssimo atendimento na saúde pública. Em síntese, o Vereador Amaro Valério Thomas Junia, diz que a questão de excluir era lamentavelmente a uma questão nacional, como de mesmo forma o empobrecimento, podendo afirmar que o Governo Municipal deveria espôr no sentido de diminuir tais efeitos tão negativos para a população, e assim, no âmbito de limpeza pública, pintura de ruas, estava incluída a questão de muitos empregos. Continuando o Vereador Junia dos Santos Mendes, diz que discordava da visão do Vereador Amaro Valério Thomas Junia, argumentando que as opiniões que pintavam os ruas poderiam muito bem estar enudeando as vozes negras dos Baurês preferidos. Quando os jornais e programas de rádio divulgavam os problemas que atingiam as pessoas, no plano que no desamparo elas declaravam a fome, a miséria e o estado de desesperança em que viviam, e assim quando o médico era o último remédio para tal quadro, realmente a situação não de nível de saúde. Diz que no exercício do homem público o maior dever de política social que estabelecer a dignidade dos excluídos e que priorizasse a classe política sempre a eubico e insistiam que a moral pública não cumprida.

no que meninou sua fala, não havendo mais dúvidas em relação para o uso da tribuna, o Sr. Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias. Foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para a Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 024/2001 - Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho que denomina Praça Sr. Ana, a sua localizada no Bairro Jacaré e Projeto de Lei nº 031/2001 - Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, que denomina Praça Kilo, a sua localizada no Bairro Jacaré, aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos requerimentos de Urgência nº 162/2001 e 163/2001 para os respectivos projetos: Projeto de Lei nº 045/2001 - Vereador Ricardo Ferreira da Rocha, que introduz alteração na Lei nº 1.357 de 22/05/96, que dispõe sobre redução de uso de cigarro, em artigos fechados de uso comum no Município de Lago Verde, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 067/2001 - Vereador Emanuel Fernandes Figueira da Silva que cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Lago Verde e dá outras providências, e que em virtude da aprovação dos requerimentos de Urgência as Comissões tiveram atuação apenas em conflitos aos referidos projetos. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 035 e 069/2001. Foi aprovado o requerimento nº 161/2001 e os Indicações nº 300, 301 e 302/2001. Terminada a Ordem do Dia e não havendo assuntos para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Sr. Presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, mandando o Sr. Secretário para dentro de dez minutos e, para então, mandou que se levantasse a presente Ata, que ele fez de tudo, submetido a aprovação final, aprovada, sua encerrada para que se produza seus efeitos legais.

Assinado  
Assinado